



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 223/2025
Processos nº. 5438/2026

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 223/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **27.167.477/0001-12**, com sede na Rua Alberto Sartório, nº. 404, Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a **EDNA ROSSIM**, nomeada pelo Decreto nº. 17.655/2025, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº11 - Sala 03, Andar 2 - Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Paraíba, CEP: 06.541-078 - Tel.: (19) 3518 - 7021, e-mail: contato@primebeneficios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 3**.2**.2**-**, residente e domiciliado na Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas – SP – CEP: 13.098-335, tendo em vista o Processo nº. 5438/2026, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, e do *art. 124, inciso II, alínea “d” e art 134 da Lei 14.133/2021* e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR o Contrato nº. 223/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL COMUM PARA A FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1. ACRESCER o valor total do contrato nº **223/2025 EM MAIS R\$111.963,37** (Cento e onze mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), REFERENTE A 24,9973565577% do valor do contrato, passando o item 5.1 a vigorar com a seguinte redação:

“5.1. O valor total da contratação é de R\$ 559.864,21 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).”

2.1 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
12 - EDUCAÇÃO
365 - Educação Infantil
0028 - GESTÃO ESCOLAR
2.077 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903001000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 223/2025
Processos nº. 5438/2026

FICHA 194

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
12 - EDUCAÇÃO
361 - Ensino Fundamental
0028 - GESTÃO ESCOLAR
2.065 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903001000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE
FICHA: 99

0100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
021030 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
12 - EDUCAÇÃO
361 - Ensino Fundamental
0028 - GESTÃO ESCOLAR
2.084 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (EJA)
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903001000 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE
FICHA: 120

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus, 12 de março de 2026

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025
CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA
Procuradora
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 223/2025
Processos nº. 5438/2026

Aditivo nº. 001
Contrato nº. 223/2025
Processos nº. 5438/2026

ANEXO I
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES

CONTRATO Nº 223/2025 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA						ADITIVO 001 24,9973565577%					
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit. de bomba à vista (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)	Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit. de bomba à vista (R\$)	Valor Anual Estimado (R\$)
1.1	LITROS	GASOLINA COMUM	18999	6,91	R\$ 131.283,09	1.1	LITROS	GASOLINA COMUM	4.749	R\$ 6,91	R\$ 32.815,59
1.2	LITROS	DIESEL S-10	45990	6,79	R\$ 312.272,10	1.2	LITROS	DIESEL S-10	11.497	6,79	R\$ 78.064,63
1.5	LITROS	ARLA 32	999	4,35	R\$ 4.345,65	1.5	LITROS	ARLA 32	249	4,35	R\$ 1.083,15

RESUMO DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO Nº 223/2025: R\$ 447.900,84 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR DO ADITIVO 001 (24,9973565577%): R\$111.963,37 (Cento e onze mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO 001: R\$ R\$ 559.864,21 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)."

São Mateus, 12 de março de 2026

EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025
CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA
Procuradora
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA